



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 174/2012-GC

Teresina, 15 de Junho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE
IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 1972/2012/GGRE/DIOPE/ANS, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí, para **retirarem a constrição**, sobre os bens do administrador da referida operadora de **Processo nº 33902.149000/2009-49**, abaixo elencado:

1. MILTON VARELA VILAS FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF 296.395.147-72, portadora da identidade nº 2.913.286 IFP, residente e domiciliado na Rua Vaz de Toledo, nº 668 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20780150.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais Substituto, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 1972/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça